



NEWS Notícias sem rodeios

Terça-Feira, 23 de Dezembro de 2025

“Crítica é válida, mas é preciso respeito”, diz Max Russi sobre fala de Mauro Mendes

Crise política entre poderes

Redação do rufandobombnews

O presidente da Assembleia Legislativa de Mato Grosso (ALMT), deputado Max Russi (PSB), reagiu com equilíbrio às críticas do governador Mauro Mendes (União Brasil) após a derrubada do veto que restringia o funcionamento de mercadinhos em unidades prisionais do Estado. A medida, aprovada por 13 deputados em votação secreta, reacendeu o debate sobre segurança nos presídios e o papel do Legislativo nas decisões sobre o sistema penitenciário.

Mendes ironizou o resultado da votação, classificando os parlamentares favoráveis como “13 caboclos que votaram para defender mercadinho para bandido”. Questionado sobre a declaração, Max Russi minimizou a tensão e destacou o direito democrático de divergência entre os Poderes.

“É o direito dele, ele pode criticar. Está no direito dele. Agora, ele também precisa respeitar a decisão da Assembleia Legislativa, que é soberana. A maioria dos deputados decidiu pela derrubada do veto, e isso precisa ser respeitado. Estamos numa democracia”, afirmou.

Para o presidente da Casa, a crítica faz parte do processo político e deve ser recebida com naturalidade. “A crítica é válida. Temos que aprender a conviver com isso, entender que ganhamos e perdemos no meio político. O importante é mantermos o equilíbrio institucional”, disse.

Russi também reforçou que a decisão do Parlamento não significa autorização irrestrita para o comércio de produtos supérfluos nos presídios. “Não liberamos Nutella, sorvete ou qualquer coisa do tipo. O que defendemos é a venda de itens essenciais, como sabonete, pasta de dente, produtos de higiene pessoal. São dois ou três itens estritamente necessários”, esclareceu.

O governador já sinalizou que pretende acionar o Judiciário para tentar reverter a decisão da Assembleia. Max Russi, no entanto, disse que não vê problema nessa iniciativa. “Se ele entende que há algo inconstitucional, é direito dele buscar a Justiça. Assim como é direito dos deputados tomarem decisões dentro do processo legislativo”, finalizou.